



### COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.** Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 062/2018, para dar continuidade à Sessão do Pregão Presencial nº 019/2018, Procedimento licitatório: nº 246/2018, cujo objeto trata-se da futura e eventual aquisição de cascalho grosso de pedra P1 a ser utilizada pela Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, em obras e manutenções diversas e onde mais for necessário no Município, conforme especificações contidas no Anexo IX do Edital convocatório para o certame. Compareceram à sessão os representantes credenciados, e previamente qualificados, no primeiro dia do certame, sendo: MICROMINERADORES DO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 07.237.960/0001-19, representada por Afonso de Souza Belo, CPF nº 563988166-68 e CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 86.573.904/0001-21, representada por Afrânio Geraldo de Oliveira, CPF nº 720.775.906-10. Considerando as propostas comerciais apresentadas na abertura da sessão, terem sido declaradas desclassificadas, a administração fixou novo prazo para nova apresentação de proposta, em acordo com a Lei Federal 8.666/93, em seu parágrafo 3º, art. 48, “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”. Findo prazo de 8 dias úteis para ambas as licitantes, tendo havido a apresentação de novas propostas por ambas as licitantes, foi retomada a sessão com a abertura dos novos envelopes com propostas comerciais. Nesta etapa, ambas as licitantes atenderam a todas exigências do Edital. Ato contínuo, foi retomada a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os menores lances apresentados foram conforme relatório denominado “Mapa de Apuração” composto de 01 (uma) página anexa, que faz parte integrante desta ata. Em análise do último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço definido para esta licitação, sendo a licitante: MICROMINERADORES DO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS LTDA declarada previamente vencedora do certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a licitante não apresentou prova de regularidade trabalhista, mediante certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa emitida pela Justiça do Trabalho, na forma dos artigos 27, inciso IV, e 29, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme item 6.2.2 do edital. Portanto, a empresa foi declarada inabilitada, devendo, neste caso, ser convocado o segundo colocado. Ato contínuo e considerando o que dispõe o Art. 4º, XVI da Lei 10.520/02, convoca-se o segundo colocado, sendo a licitante CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. A Pregoeira negociou novamente o preço do produto com o licitante obtendo-se lance menor, nos termos do Mapa de apuração anexo. Passou-se à abertura do envelope com documentos de habilitação da licitante CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. Após minuciosa análise da documentação, verificou-se que estava em pleno acordo com o Edital, portanto, foi declarada habilitada. Nos termos do Art. 4º, XVIII da lei 10.520/02, o representante da licitante MICROMINERADORES DO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS LTDA não manifestou interesse em recorrer da decisão da Pregoeira. Ressalta-se que, para análise da documentação de habilitação, foi considerada a data de abertura dos envelopes como sendo dia 14 de maio de 2018 (conforme exigência do instrumento convocatório) para fins de verificação da validade dos documentos, em razão da suspensão da sessão. Observa-se que a autenticidade das certidões *online* será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa dos licitantes, sobre a intenção de recorrer da decisão, a Pregoeira delibera por adjudicar o item a este licitante de acordo com o relatório “Mapa de Apuração” anexo. Pautando-se pelo princípio da celeridade, os licitantes serão intimados em razão de quaisquer decisões pelos e-mails supra fornecidos pelos próprios representantes na sessão de licitação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Aline Patrícia de Silveira Leal Pregoeira. Aureci Cristina de Faria Borges Membro Israel Garcia de Sousa (ausente) Membro Juliana Costa Khouri Membro LICITANTES PRESENTES MICROMINERADORES DO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS LTDACNPJ nº 07.237.960/0001-19 Afonso de Souza Belo CPF nº 563988166-68 CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ nº 86.573.904/0001-21 Afrânio Geraldo de Oliveira CPF nº 720.775.906-10.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2018.** Processo Licitatório nº. 246/2018, modalidade pregão presencial no registro de preços nº. 19/2018. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cascalho grosso de pedra P1 a ser utilizada pela Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, em obras e manutenções diversas em estradas e onde mais for necessário no Município. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATADA: Casa 500 Materiais de Construção LTDA-EPP. VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 04 de junho de 2018 - EDIÇÃO: 110 – ANO I – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

centavos) por tonelada. VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: a partir de 01/06/2018 até 31/05/2019. Córrego Fundo, 28 de maio de 2018. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2018.** Processo Licitatório nº. 115/2018, modalidade pregão presencial no registro de preços nº. 12/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para uso das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Esporte e Cultura, Gabinete, Obras, Administração, Fazenda e Políticas Sociais do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATADA: Casa Córrego Fundo LTDA-ME. VALOR UNITÁRIO: conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL: R\$ 31.408,16 (trinta e um mil quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: a partir de 16/05/2018 até 15/05/2019. Córrego Fundo, 16 de maio de 2018. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
101 - (022538) ADAPTADOR BASE/SOQ.E40 4A 250	LORENZETTI	244.0000	UN	5,9100	1.442,04	0.00	0
056 - (022460) CABO ELETRICO FLEX.750V 16.0MM	LAMESA	1190.000 0	MT	6,5800	7.830,20	0.00	1
003 - (000990) CHUVEIRO 110 V.	FAME / KIBANHO	42.0000	UN	37,8000	1.587,60	3.08	12
096 - (022532) DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AM.	MAR GIRUS	52.0000	UN	27,0000	1.404,00	3.23	4
023 - (016752) PADRAO 7,0 METROS MONOFASICO.	SILVENDAS	15.0000	UN	454,0000	6.810,00	0.07	2
051 - (021204) PADRAO 7,0MTS BIFASICO	SILVENDAS	15.0000	UN	810,0000	12.150,00	0.25	1
008 - (003001) RECEPTACULO	LORENZETTI	144.0000	UN	1,2800	184,32	1.54	1

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2018.** Processo Licitatório nº. 115/2018, modalidade pregão presencial no registro de preços nº. 12/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para uso das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Esporte e Cultura, Gabinete, Obras, Administração, Fazenda e Políticas Sociais do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATADA: Eletroporto Comércio Elétrico LTDA. VALOR UNITÁRIO: conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL: R\$ 131.152,65 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: a partir de 16/05/2018 até 15/05/2019. Córrego Fundo, 16 de maio de 2018. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 04 de junho de 2018 - EDIÇÃO: 110 – ANO I – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
034 - (019371) ABRACADEIRA P/ELETRODUTO 1/2	PERFILACO	84.0000	UN	0,5200	43,68
035 - (019372) ABRACADEIRA P/ELETRODUTO 3/4	PERFILACO	84.0000	UN	0,5000	42,00
024 - (017052) ADAPTADOR PARA TOMADA	ORIGINAL	113.0000	UN	2,0300	229,39
058 - (022462) CABO FLEX.4 VIAS BITOLA 6.0MM	CONDUMIG	985.0000	MT	11,1100	10.943,35
097 - (022533) CABO FLEXIVEL 750V 2 VIAS 6MM	CONDUMIG	1100.0000	MT	4,6800	5.148,00
025 - (017164) CHUVEIRO.	ZAGONEL	80.0000	UN	37,0000	2.960,00
005 - (002429) CURVA 90o 3/4"	WALL	74.0000	UN	0,5400	39,96
030 - (018072) ELETRODUTO DE 1/2 3M.	WALL	149.0000	UN	2,8900	430,61
031 - (018073) ELETRODUTO DE 3/4 3M.	WALL	149.0000	UN	3,6800	548,32
048 - (020327) INTERFONE	AGL	22.0000	UN	121,8000	2.679,60
076 - (022480) LAMPADA DE LED 20W BIVOLT E27	AAA	470.0000	UN	22,4800	10.565,60
078 - (022482) LAMPADA DE LED 40W BIVOLT E27	AAA	435.0000	UN	47,5000	20.662,50
083 - (022487) LAMPADA FLUORESC.TUBULAR T10	OSRAN	450.0000	UN	5,5000	2.475,00
077 - (022481) LAMPADA LED 25W BIVOLT E27	AAA	440.0000	UN	22,4800	9.891,20
079 - (022483) LAMPADA LED 45W BIVOLT E27	AAA	425.0000	UN	48,5800	20.646,50
082 - (022486) LAMPADA MISTA 500W 220V E 40	OUROLUX	400.0000	UN	36,8600	14.744,00
001 - (000835) LUVA PVC 1/2	WALL	97.0000	UN	0,2900	28,13
085 - (022489) LUVA PVC ELETROD.ROSCAVEL 3/4	WALL	97.0000	UN	0,3600	34,92
046 - (019396) MODULO TOMADA P/ANTENA DE TV	MECTRONIC	125.0000	UN	1,8900	236,25
007 - (002921) PADRAO BIFASICO C/ 4,5METROS	ACOVAZ	15.0000	UN	539,9900	8.099,85
004 - (002009) PADRAO MONOFASICAO 4,5 MTS	ACOVAZ	15.0000	PC	280,9000	4.213,50
049 - (020328) PLAFON	ENERLUX	412.0000	UN	2,0900	861,08
010 - (007402) PLUG FEMININO REFORCADO	MARGIRIUS	184.0000	UN	2,0400	375,36
011 - (007403) PLUG MACHO REFORCADO	MARGIRIUS	170.6000	UN	2,1000	358,26
062 - (022466) QUADRO DE DIST.SOBREPOR 3/4	WEG	31.0000	UN	17,8600	553,66
094 - (022530) REFLETOR LAMPADA MISTA 150A500	SPOTLUX	159.0000	UN	29,8900	4.752,51
009 - (005553) RELE FOTOELETRICO	QUALITRONIX	169.0000	UN	14,4300	2.438,67
088 - (022492) RELE FOTOELETRICO TIMER	QUALITRONIX	179.0000	UN	30,9600	5.541,84
089 - (022493) RESISTENCIA 127V KIBANHO 3 TEM	FAME	56.0000	UN	7,1800	402,08
090 - (022494) RESISTENCIA 220V KIBANHO 3 TEM	FAME	56.0000	UN	7,1800	402,08
091 - (022495) RESISTENCIA MAXI DUCHA T43	PRATMIX	55.0000	UN	7,2500	398,75
047 - (019404) RESIST.P/DUCHA MAX LOREN.127V	PRATMIX	56.0000	UN	7,2500	406,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2018.** Processo Licitatório nº. 115/2018, modalidade pregão presencial no registro de preços nº. 12/2018. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para uso das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Esporte e Cultura, Gabinete, Obras, Administração, Fazenda e Políticas Sociais do Município de Córrego Fundo/MG. **CONTRATANTE:** Município de Córrego Fundo/MG. **CONTRATADA:** Organizações MSL EIRELI-EPP. **VALOR UNITÁRIO:** conforme tabela abaixo. **VALOR TOTAL:** R\$ 79.919,34 (setenta e nove mil novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** a partir de 16/05/2018 até 15/05/2019. Córrego Fundo, 16 de maio de 2018. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013 - (011350) ABRACADEIRA-2	RUFINO	84.0000	UN	0,1500	12,60
053 - (022457) ABRACADEIRA GALV.OMEGA 3/4 ELE	RUFINO	84.0000	UN	0,1500	12,60
102 - (022539) ADAPTADOR BASE SOQUETE E40 E27	FOX LUX	244.0000	UN	4,1200	1.005,28
073 - (022477) CABO CCI 50X2 FIO INTERFONE	MEGATRON	1975.0000	UN	0,6000	1.185,00
050 - (021198) CABO ELETRICO FLEX.1,5MM	MEGACAMPOS	1660.0000	MT	0,6400	1.062,40



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 04 de junho de 2018 - EDIÇÃO: 110 – ANO I – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

036 - (019373) CABO ELETRICO FLEX.PVC 2,5MM	MEGACAMPOS	1990.000 0	MT	0,6800	1.353,20
037 - (019374) CABO ELETRICO FLEX.PVC 4,0MM	MEGACAMPOS	1300.000 0	MT	1,5500	2.015,00
038 - (019375) CABO ELETRICO FLEX.PVC 6,0MM	MEGACAMPOS	1915.000 0	UN	1,7000	3.255,50
067 - (022471) CAIXA LUZ OCTOGONAL PVC 4X4	MONDIALE	390.0000	UN	0,6200	241,80
060 - (022464) CAIXA TOMADA INT.4X4 PVC PARED	MONDIALE	282.0000	UN	0,6200	174,84
059 - (022463) CAIXA TOMADA/INTERRUPTOR 2X4	MONDIALE	329.0000	UN	0,4400	144,76
095 - (022531) CONJUNTO 4 TOMADAS 2P T 10A	MECTRONIC	159.0000	UN	17,7300	2.819,07
027 - (018068) CURVA 90o 1/2 P/ELETRODUTO	TECNOTUBOS	74.0000	UN	0,4500	33,30
028 - (018070) DISJUNTOR 40 A.	SOPRANO	60.0000	UN	5,6500	339,00
020 - (019390) DISJUNTOR 40A BIPOLAR.	SOPRANO	72.7000	UN	24,9000	1.810,23
029 - (018071) DISJUNTOR 60 A.	SOPRANO	75.0600	UN	6,0000	450,36
021 - (016739) DISJUNTOR 60 A BIPOLAR.	SOPRANO	52.0000	UN	17,7000	920,40
022 - (016740) DISJUNTOR 60 A TRIPOLAR.	SOPRANO	52.0000	UN	27,7000	1.440,40
006 - (002747) DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	SOPRANO	65.0000	UN	4,9700	323,05
044 - (019393) LAMPADA FLUORESCENTE 20W.	OUROLUX	470.0000	UN	8,2900	3.896,30
100 - (022537) LAMPADA FLUORESCENTE 25W X127	OUROLUX	470.0000	UN	9,0800	4.267,60
002 - (000982) LAMPADA FLUORESCENTE 40W	ALUMBRA	440.0000	UN	19,9000	8.756,00
072 - (022476) LAMPADA FLUORESCENTE 45WXE27	ALUMBRA	440.0000	UN	19,9000	8.756,00
074 - (022478) LAMPADA FLUORESCENTE 85WX127V	ULTRALUX	440.0000	UN	36,2800	15.963,20
075 - (022479) LAMPADA LED 15W BIVOLT E 27	PHILBRA	470.0000	UN	12,5400	5.893,80
084 - (022488) LAMPADA LED TUBULAR T8 20W BRA	EMPALUX	490.0000	UN	14,8000	7.252,00
086 - (022490) MODULO TOMADA TELEFONE E RJ 11	MECTRONIC	182.0000	UN	2,6700	485,94
061 - (022465) QUADRO DE DIST.EMBTIR 3/4	TAF	31.0000	UN	8,2000	254,20
063 - (022467) QUADRO DE DIST.EMBTIR 6/8	TAF	30.0000	UN	11,7000	351,00
065 - (022469) QUADRO DIST.EMBTIR 12/16	TAF	30.0000	UN	24,4000	732,00
093 - (022529) REATOR ELETRONICO 1X20W 1 LAMP	FORTEC	85.0000	UN	15,1500	1.287,75
092 - (022528) REATOR ELETRONICO 2X20W 2LAMP.	FORTEC	115.0000	UN	15,2000	1.748,00
054 - (022458) RECEPTACULO PORCELANA E40 LAT.	MECTRONIC	122.0000	UN	5,7000	695,40
012 - (010190) SENSOR DE PRESENCA	QUALITRONIX	36.0000	UN	27,2600	981,36

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2018.** Processo Licitatório nº. 115/2018, modalidade pregão presencial no registro de preços nº. 12/2018. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para uso das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Esporte e Cultura, Gabinete, Obras, Administração, Fazenda e Políticas Sociais do Município de Córrego Fundo/MG. **CONTRATANTE:** Município de Córrego Fundo/MG. **CONTRATADA:** Tec-Light Indústria e Comércio de Reatores EIRELI-EPP. **VALOR UNITÁRIO:** conforme tabela abaixo. **VALOR TOTAL:** R\$ 173.758,99 (cento e setenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** a partir de 16/05/2018 até 15/05/2019. Córrego Fundo, 16 de maio de 2018. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 04 de junho de 2018 - EDIÇÃO: 110 – ANO I – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
055 - (022459) CABO ELETRICO FLEX.750V 10.0M	CORFIO	1400.000 0	MT	2,7600	3.864,00
039 - (019376) CABO FLEX.25MM	CORFIO	1040.000 0	MT	7,3900	7.685,60
057 - (022461) CABO FLEX. 4 VIAS BITOLA 2.5MM	CORFIO	1090.000 0	MT	3,4100	3.716,90
040 - (019377) CABO FLEX 50MM	CORFIO	800.0000	MT	17,7300	14.184,00
098 - (022534) CABO FLEX.750V 3 VIAS 2.5MM	CORFIO	1100.000 0	MT	2,7800	3.058,00
099 - (022535) CABO FLEX.750V 3VIAS BIT.6.0MM	CORFIO	790.0000	MT	7,0000	5.530,00
026 - (017961) CABO FLEXIVEL 2,5MM	CORFIO	1100.000 0	MT	1,0200	1.122,00
068 - (022472) CAIXA LUZ OTOCOTOGONAL PVC 4X4	ANDALUZ	260.0000	UN	1,6500	429,00
069 - (022473) CALHA LAMPADA FLUORESC.2X20W	ANDALUZ	160.0000	UN	18,2500	2.920,00
016 - (016730) CALHA LAMPADA FLUORESCENTE2X40	ANDALUZ	160.0000	UN	22,0100	3.521,60
041 - (019383) CALHA P/LAMPADA FLUORES.01X20W	ANDALUZ	160.0000	UN	10,7700	1.723,20
015 - (016729) CALHA P/LAMPAD FLUORECENTE1X40	ANDALUZ	160.0000	UN	18,0600	2.889,60
042 - (019384) CANALETA P/FIO 02CM	ILUMI	512.0000	UN	2,2700	1.162,24
017 - (016731) CONJUNTO 01 TECLA TOMADA.	PRATIKA	159.0000	UN	4,1300	656,67
018 - (016732) CONJUNTO 02 TECLAS SIMPLES.	PRATIKA	159.0000	UN	4,2500	675,75
070 - (022474) CONJUNTO 1 TOMADA 2P T 10A 3PI	PRATIKA	159.0000	UN	2,8100	446,79
071 - (022475) CONJUNTO 2 TOMADA 2P T 10A	PRATIKA	159.0000	UN	5,1500	818,85
043 - (022584) CONJUNTO INTERRUP/TECLA S. 10A	PRATIKA	159.0000	UN	3,2900	523,11
019 - (016734) CONJUNTO TOMADA 2P T.	PRATIKA	159.0000	UN	4,1300	656,67

014 - (016505) FITA ISOLANTE 20 M	G-20	477.0000	UN	2,8200	1.345,14
045 - (019394) LAMPADA FLUORES.COMPACTA 15W	EMPALUX	470.0000	UN	5,6200	2.641,40
080 - (022484) LAMPADA LED 85W BIVOLT E27	EMPALUX	425.0000	UN	240,0000	102.000,00
081 - (022485) LAMPADA MISTA 250W 220V E 40	EMPALUX	400.0000	UN	21,8700	8.748,00
087 - (022491) MODULO TOMADA RJ45	PRATIKA	162.0000	UN	8,2700	1.339,74
066 - (022470) QUADRO DIST.SOBREPOR 12/16	BRUM	30.0000	UN	34,0000	1.020,00
064 - (022468) QUADRO DIST.SOBREPOR 6/8	BRUM	30.0000	UN	20,9200	627,60
052 - (021208) TE	ILUMI	113.0000	UN	4,0100	453,13

### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 082 DE 04 DE JUNHO DE 2018** Determina a abertura de Processo de Sindicância ou Administrativo Disciplinar e dá outras Providências A PREFEITA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO – MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso II, letra c da Lei Complementar nº 021, de 21 de janeiro de 2010, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a abertura de Processo de Sindicância ou Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados no Ofício 041/18 da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, datado de 28 de maio de 2018 e protocolado nesta mesma data sob o nº 115 no Gabinete da Sra. Prefeita Municipal, em face da servidora lotada neste Município, matriculada sob nº 1667. Art. 2º - A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Comissão nomeada através da Portaria 97 de 30 de março de 2017, e deverá observar o procedimento previsto na Lei Complementar nº 021, de 21 de janeiro de 2010. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Prefeita de Córrego Fundo, 28 de maio de 2018. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 04 de junho de 2018 - EDIÇÃO: 110 – ANO I – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

### PROCURADORIA

**DECRETO N.º. 3.366 DE 29 DE MAIO DE 2018.** DISPÕE SOBRE A COBRANÇA EM 2018 DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 260/2004. A PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 91, I, "a", DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO. DECRETA: Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - exercício 2018 será cobrado em parcela única, tendo impreterivelmente por data limite o dia 15/08/2018. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Córrego Fundo/MG, 29 de maio de 2018. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA. Prefeita.

*O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).*

*Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144*

*O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.*